



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar- 70058-900
Brasília/DF – Tel.: (61) 3315.2085 / 2086

Ofício nº 1091 - GS/SAS

Brasília, 29 de julho de 2011.

Ao Senhor
AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES
Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO
Av. Nilo Peçanha, 50 Conjunto 2316 - Centro
20.020-906- Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Portaria nº 248/SAS/MS, de 02 de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício/CFO nº 1875, de 6 de julho de 2011, no qual Vossa Senhoria solicita a publicação de ato nos moldes da Portaria nº 248/SAS/MS, de 02 de junho de 2011, visando elaborar estudos sobre a remuneração do profissional cirurgião-dentista no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Esclareço, por oportuno, que a Portaria nº 248/20011 não diz respeito à remuneração de profissional, mas sim a estudo analítico que subsidie o gestor federal quanto à remuneração médica, por meio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, no âmbito da média e da alta complexidade.

3. Reconheço, porém, que a redação adotada para a publicação daquele documento, presta-se a interpretações estranhas ao objetivo que orientou a elaboração da portaria.

Atenciosamente,

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Atenção à Saúde